

# **Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

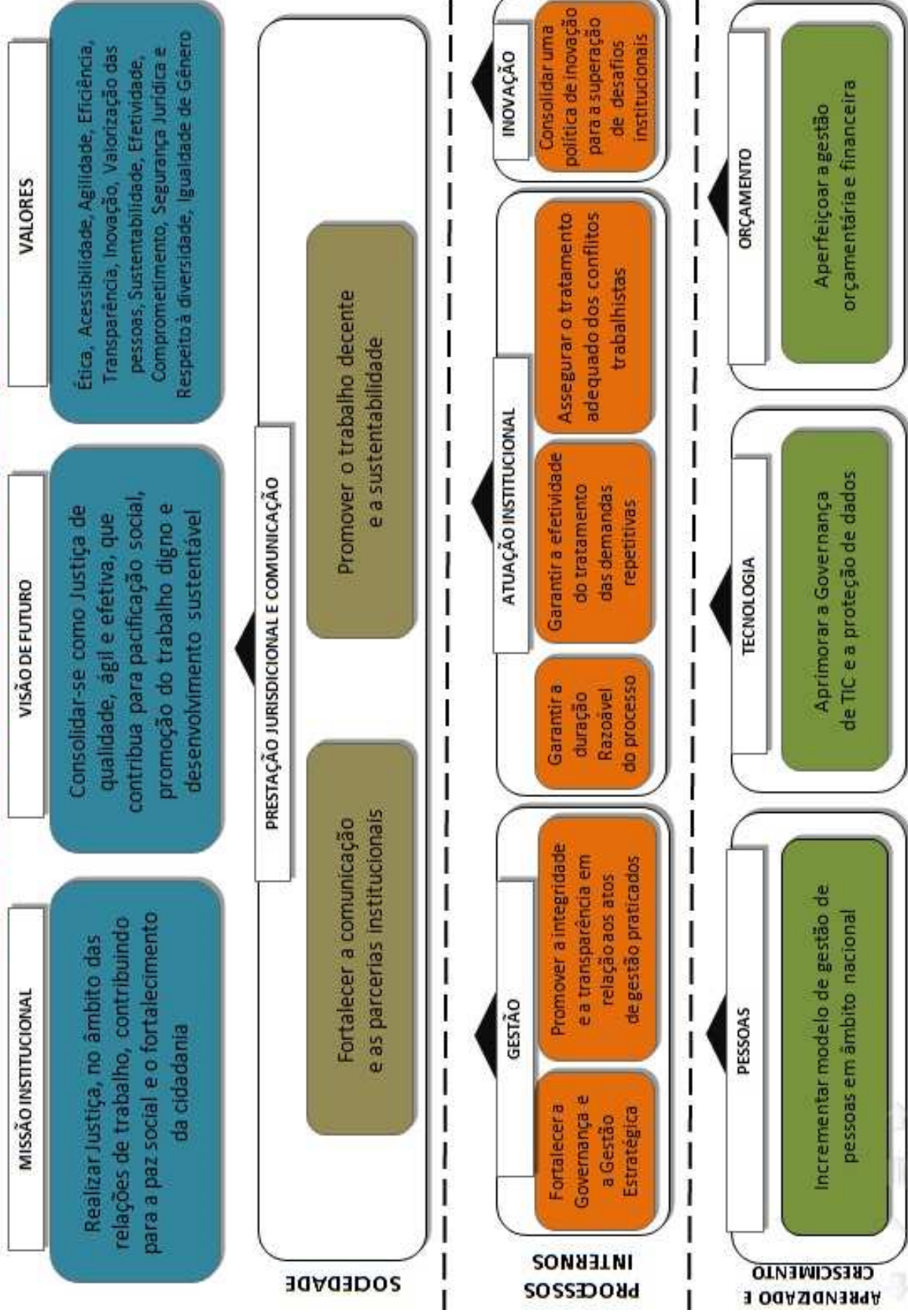
*Planejamento Estratégico 2021-2026*



*Resolução CNJ nº 325/2020  
Ato CSJT GP SG nº 034/2021  
Resolução TRT13 nº 036/2021*

**JOÃO PESSOA - PB, FEVEREIRO DE 2022**

# MAPA ESTRATÉGICO DO TRT13 2021-2026



# **COMPOSIÇÃO DO TRT13**

(Gestão 2021-2023)

## **DESEMBARGADORES DO TRABALHO**

Leonardo José Videres Trajano  
**(Presidente)**

Thiago de Oliveira Andrade  
**(Vice-Presidente e Corregedor)**

Edvaldo de Andrade  
**(Ouvidor)**

Ana Maria Ferreira Madruga

Carlos Coelho de Miranda Freire

Eduardo Sérgio de Almeida

Francisco de Assis Carvalho e Silva

Paulo Maia Filho

Ubiratan Moreira Delgado

Wolney de Macedo Cordeiro  
**(Diretor da Escola Judicial)**

## **JUÍZES AUXILIARES**

Paulo Roberto Vieira Rocha  
**(Juiz Auxiliar da Presidência)**

Lindinaldo Silva Marinho  
**(Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria)**

## **JUIZES DO TRABALHO TITULARES**

Adriana Sette da Rocha	10ª Vara do Trabalho de João Pessoa
Adriano Mesquita Dantas	3ª Vara do Trabalho de Campina Grande
Ana Cláudia Magalhães Jacob	Vara do Trabalho de Sousa
Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto	13ª Vara do Trabalho de João Pessoa
Ana Paula Cabral Campos	Vara do Trabalho de Catolé do Rocha
André Machado Cavalcanti	1ª Vara do Trabalho de Campina Grande
André Wilson Avellar de Aquino	5ª Vara do Trabalho de Campina Grande
Antônio Cavalcante da Costa Neto	Vara do Trabalho de Guarabira
Antônio Eudes Vieira Junior	11ª Vara do Trabalho de João Pessoa
Arnaldo Jose Duarte do Amaral	9ª Vara do Trabalho de João Pessoa
Carlos Hindenburg de Figueiredo	2ª Vara do Trabalho de Campina Grande
Claudio Pedrosa Nunes	7ª Vara do Trabalho de Campina Grande
David Sérvio Coqueiro dos Santos	Vara do Trabalho de Itaporanga
Herminegilda Leite Machado	3ª Vara do Trabalho de João Pessoa
Humberto Halison Barbosa de Carvalho e Silva	12ª Vara do Trabalho de João Pessoa
Jose Aírton Pereira	7ª Vara do Trabalho de João Pessoa
Joliete Melo Rodrigues Honorato	6ª Vara do Trabalho de Campina Grande
Marcello Wanderley Maia Paiva	Vara do Trabalho de Patos
Margarida Alves de Araújo Silva	1ª Vara do Trabalho de João Pessoa
Maria das Dores Alves	4ª Vara do Trabalho de João Pessoa
Maria Iris Diógenes Bezerra	4ª Vara do Trabalho de Campina Grande
Nayara Queiroz Mota de Sousa	1ª Vara do Trabalho de Santa Rita
Paulo Henrique Tavares da Silva	5ª Vara do Trabalho de João Pessoa
Paulo Roberto Vieira Rocha	Juízo Auxiliar da Presidência
Rita Leite Brito Rolim	6ª Vara do Trabalho de João Pessoa
Rômulo Tinoco dos Santos	8ª Vara do Trabalho de João Pessoa
Solange Machado Cavalcanti	2ª Vara do Trabalho de João Pessoa



## **JUIZES DO TRABALHO SUBSTITUTOS**

Adriana Lemes Fernandes Maracajá Coutinho	6ª Vara do Trabalho de Campina Grande
Aécio Pereira de Lima Filho	2ª Circunscrição Judiciária
Alexandre Amaro Pereira	10ª Vara do Trabalho de João Pessoa
Alexandre Roque Pinto	1ª Vara do Trabalho de João Pessoa
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	12ª Vara do Trabalho de João Pessoa
Clóvis Rodrigues Barbosa	6ª Vara do Trabalho de João Pessoa
Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti	11ª Vara do Trabalho de João Pessoa
Fábio Melo Feijão	3ª Circunscrição Judiciária
Fernando Luiz Duarte Barboza	Central Regional de Efetividade
Flávio Londres da Nóbrega	7ª Vara do Trabalho de João Pessoa
Francisca Poliana Aristoteles Rocha de Sá	1ª Vara do Trabalho de Campina Grande
Francisco de Assis Barbosa Júnior	2ª Vara do Trabalho de Campina Grande
Francisco Xavier de Andrade Filho	4ª Vara do Trabalho de Campina Grande
George Falcão Coelho Paiva	7ª Vara do Trabalho de Campina Grande
José Artur da Silva Torres	1ª Vara do Trabalho de Santa Rita
José de Oliveira Costa Filho	9ª Vara do Trabalho de João Pessoa
Jose Guilherme Marques Junior	2ª Vara do Trabalho de Santa Rita
Karolyne Cabral Maroja Limeira	5ª Vara do Trabalho de Campina Grande
Larissa Leônia Bezerra de A.Albuquerque	3ª Vara do Trabalho de João Pessoa
Lindinaldo Silva Marinho	Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria
Luiz Antonio Magalhães	1ª Circunscrição Judiciária
Luiz Jackson Miranda Junior	Vara do Trabalho de Patos
Marcelo Rodrigo Carniato	5ª Vara do Trabalho de João Pessoa
Mariana Petit Horácio de Brito	3ª Circunscrição Judiciária
Mirella Darc de M. Cahu Arcoverde de Souza	4ª Vara do Trabalho de João Pessoa
Paulo Nunes de Oliveira	1ª Circunscrição Judiciária
Rafaela Queiroz de Sá e Benevides	3ª Circunscrição Judiciária
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	3ª Vara do Trabalho de Campina Grande
Rosivânia Pereira Gomes	13ª Vara do Trabalho de João Pessoa
Sergio Cabral dos Reis	2ª Vara do Trabalho de João Pessoa
Veruska Santana Sousa de Sá	8ª Vara do Trabalho de João Pessoa

## **GESTORES DO TRIBUNAL**

Samuelson Wagner de Araújo e Silva  
Secretaria-Geral da Presidência

Alexandre Gondim Guedes Pereira  
Diretoria-Geral da Secretaria

Marcela Turczinski Gadelha  
Chefia de Gabinete da Presidência

Tibério Adonys de Almeida Fialho  
Assessoria Jurídica da Presidência

Sônia Karina Guedes Pereira

Assessoria Jurídica da Vice-Presidência

Samuel Von Laert Norat  
Ordenadoria de Despesas

Aryoswaldo José Brito Espínola  
Secretaria Administrativa

Max Frederico Feitosa Guedes Pereira  
Assessoria de Gestão Estratégica

Patrícia Rocha Magalhães Sakaue  
Assessoria de Comunicação Social

Talita Simões Leão  
Secretaria da Corregedoria

Caio Geraldo Barros Pessoa de Souza  
Secretaria de Auditoria Interna

Lúcio Flávio Nunes da Silva  
Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal

Leonardo Guedes Pereira  
Secretaria de Planejamento e Finanças

Rodrigo Cartaxo Marques Duarte  
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Renan Cartaxo Marques Duarte  
Secretaria-Geral Judiciária

Joaquim Antônio Douetts Pereira  
Coordenadoria da 1ª Turma

Maria de Fátima Raposo de França  
Coordenadoria da 2ª Turma

Walter Cavalcante de Azevedo  
Coordenadoria de Documentação e Arquivo

Weberte Araújo Silveira  
Coordenadoria de Material e Patrimônio

Henrique Tadeu Costa Marcolino Gomes  
Núcleo de Saúde

Jefferson Pereira da Costa e Silva  
Coordenadoria de Segurança Institucional

## **ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

Max Frederico Feitosa Guedes Pereira  
Assessor de Gestão Estratégica

Agenor da Costa Júnior  
Núcleo de Estatística

José Heriberto de Lacerda Martins  
Seção de Gestão de Projetos

Luíza Lúcia de Farias Aires Leal  
Seção de Gestão de Processos

Jackson Bertamoni de Lima  
Seção de Gestão Socioambiental

Rodolpho de Almeida Eloy  
Seção de Gestão de Riscos

Ronaldo de Araújo Costa Júnior

Wilson Quirino da Silva

Adenilson Borba Lopes da Siliva

# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

## Missão

---

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

## Visão

---

Consolidar-se como Justiça de qualidade, ágil e efetiva, que contribua para pacificação social, promoção do trabalho digno e desenvolvimento sustentável.

## Valores

---

- **Acessibilidade** - Disponibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, materiais, edificações, tecnologia, informação e comunicação, bem como de todos os serviços administrativos e judiciais.
- **Agilidade** - Realização da prática dos atos judiciais e de gestão em tempo que garanta sua efetividade.
- **Comprometimento** - Preservação da coisa pública e compromisso com a qualidade, os requisitos e os prazos estabelecidos para os serviços prestados.
- **Efetividade** - Garantia da realização dos serviços judiciais em completo atendimento às normas, às metas estabelecidas e às necessidades dos jurisdicionados.
- **Eficiência** - Utilização dos recursos públicos com economicidade, sem desperdício, aplicados exclusivamente à concretização da função institucional.
- **Ética** - Prática de valores morais como honestidade, probidade e integridade, entre outros, em todas as manifestações e relações humanas.
- **Igualdade de gênero** - Reconhecimento que todos os seres humanos são iguais em direitos. O Tribunal se propõe a superar as desigualdades de gênero, raça e diversidades no ambiente e nas relações de trabalho.
- **Inovação** - Promoção do ambiente de trabalho que favoreça o aproveitamento da inteligência coletiva, da criatividade, do estímulo ao aprendizado, mediante erros controlados, com vistas à melhoria, à adoção ou à criação de novos produtos ou serviços, que gerem valor e garantam o cumprimento da missão institucional.
- **Respeito à diversidade** - Acolhimento das pessoas, em todas as relações humanas, independentemente de gênero, etnia, idade, religião ou orientação sexual ou quaisquer diferenças culturais.
- **Segurança Jurídica** - Garantia de aplicação das normas jurídicas de forma fundamentada, justa e razoável, observando-se as leis e a supremacia da Constituição.

- **Sustentabilidade** - Adoção de atitudes que contribuam para um mundo mais pacífico, com menor desigualdade, maior promoção dos direitos humanos e proteção do planeta e dos recursos naturais.
- **Transparência** - Compromisso com a divulgação de atos de gestão e judiciais, dados ou resultados organizacionais, independentemente de solicitação, em formatos acessíveis e abertos.
- **Valorização das pessoas** - Estabelecimento de mecanismos para reconhecimento do bom desempenho profissional, estímulo ao aperfeiçoamento funcional e à melhoria permanente na qualidade de vida no trabalho.

# ALINHAMENTO DO PEI AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ONU – ODS

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) compõem uma agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas, em 2015, sobre o desenvolvimento sustentável do mundo.

A Organização das Nações Unidas (ONU) propôs aos seus 193 países-membros a assinatura de um plano de ação global composto por 17 objetivos (ODS) e 169 metas, com a finalidade de atingir o desenvolvimento sustentável em todos os âmbitos até 2030. Cada objetivo e suas respectivas metas abordam aspectos diferentes que convergem pelo fato de serem essenciais para a viabilidade de uma sociedade mais justa, igualitária e sustentável.

Nesse sentido, o TRT13, signatário do Pacto Global da ONU, apoia a Agenda 2030 e seus respectivos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, conforme prevê a Resolução nº 325/2020 do Conselho Nacional de Justiça, procedendo seu devido alinhamento com os Objetivos Estratégicos Institucionais.





Perspectiva:

Sociedade

Objetivo Estratégico 1:

**FORTALECER A COMUNICAÇÃO E AS PARCERIAS INSTITUCIONAIS**



Descrição do Objetivo Estratégico 1:

Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.

Indicadores Relacionados ao Objetivo Estratégico 1:

- Índice de Ações Integradas de Comunicação Social (IAIC) ↑
- Índice de satisfação com a comunicação externa/interna ↑

Metas Relacionadas ao Objetivo Estratégico 1:

Indicador	Meta						
	Resultado 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice de Ações Integradas de Comunicação Social (IAIC)	Meta: Manter em 100% do Índice de Ações Integradas de Comunicação Social (IAIC), até dezembro de 2026.						
	xx%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Índice de satisfação com a comunicação externa/interna	Meta: Manter o índice de satisfação de Usuários, Magistrados e Servidores com a comunicação externa/interna acima de 80%, até 2026.						
	Usuários 89%	80%	80%	80%	80%	80%	80%
	Mag./Serv. 96%	80%	80%	80%	80%	80%	80%

Projetos e/ou Iniciativas Relacionadas ao Objetivo Estratégico 1:

- PROJETO WIKI 2º GRAU
- PROJETO IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DSPACE

- PROJETO BRINCAR DE CONTOS É LEGAL!
- PROJETO DECISÕES TRABALHISTAS EM PODCAST
- PROJETO PROGRAMA DE OTIMIZAÇÃO DE ROTINAS E PROCEDIMENTOS
- PROJETO ESTATÍSTICAJT
- PROJETO DESIGN TRT 2
- PROJETO RANKING DA TRANSPARÊNCIA 2022

## Perspectiva:

Sociedade

## Objetivo Estratégico 2:

### PROMOVER O TRABALHO DECENTE E A SUSTENTABILIDADE



### Descrição do Objetivo Estratégico 2:

Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas - Agenda 2030.

### Indicadores Relacionados ao Objetivo Estratégico 2:

- Índice de Integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário (META 9 / CNJ) ↑
- Percentual de execução do Plano de Logística Sustentável - PLS do TRT13 ↑
- Índice de participação de mulheres nos comitês e comissões do TRT13 ↑

### Metas Relacionadas ao Objetivo Estratégico 2:

Indicador	Meta						
	Resultado 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice de Integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário (META 9 / CNJ)	<b>Meta:</b> Alcançar 100% do Índice de integração da agenda 2030 ao Poder Judiciário, até dezembro de 2026.						
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Percentual de execução do Plano de Logística Sustentável - PLS do TRT13	<b>Meta:</b> Atingir no mínimo 86% de execução do Plano de Logística Sustentável – PLS do TRT 13, até 2026.						
	85%	86%	86%	86%	86%	86%	86%
Índice de Participação de Mulheres nos Comitês e Comissões do TRT 13ª Região	<b>Meta:</b> Atingir o percentual de 40% de participação feminina nos comitês e comissões do TRT13, até dezembro de 2026.						
	-	-	27%	-	34%	-	40%

### Projetos e/ou Iniciativas Relacionadas ao Objetivo Estratégico 2:

- PROJETO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2022.

Perspectiva:

Processos Internos

Objetivo Estratégico 3:

**FORTALECER A GOVERNANÇA E A GESTÃO ESTRATÉGICA**



Descrição do Objetivo Estratégico 3:

Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.

Indicadores Relacionados ao Objetivo Estratégico 3:

- Índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos (IPMCI) ↑
- Índice de execução do Plano de Obras ↑
- Tempo Médio de Licitações Concluídas (TDLC) ↓

Metas Relacionadas ao Objetivo Estratégico 3:

Indicador	Meta						
	Resultado 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos (IPMCI)	Meta: Alcançar 25 procedimentos de trabalho críticos mapeados com identificação de controles internos (IPMCI), até dezembro de 2026.						
	4	-	5	5	5	5	5
Índice de execução do Plano de Obras	Meta: Realizar, ao menos, 95% das obras elencadas no início do exercício pelo CAEMA, conforme disponibilidade orçamentária definida na 1ª reunião anual da COPEGE, dentre as obras do Plano de Obras, até dezembro de 2026.						
	100%	-	95%	95%	95%	95%	95%

Indicador	Meta						
	Resultado 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Tempo Médio de Duração de Licitações Concluídas (TDLC)	Meta: Alcançar o tempo médio de duração de licitações concluídas em 150 dias, até dezembro de 2026.						
	-	155	150	150	150	150	150

### Projetos e/ou Iniciativas Relacionadas ao Objetivo Estratégico 3:

- PROJETO WIKI 2º GRAU
- PROJETO 100 DIAS DE GESTÃO
- PROJETO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2022
- PROJETO RANKING DA TRANSPARÊNCIA 2022

Perspectiva:

Processos Internos

Objetivo Estratégico 4:

**PROMOVER A INTEGRIDADE E A TRANSPARÊNCIA EM RELAÇÃO AOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS**



Descrição do Objetivo Estratégico 4:

Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

Indicadores Relacionados ao Objetivo Estratégico 4:

- Índice de Atendimento às deliberações e às recomendações de Auditoria (IADRDA) ↑

Metas Relacionadas ao Objetivo Estratégico 4:

Indicador	Meta						
	Resultado 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice de Atendimento às deliberações e às recomendações de Auditoria (IADRDA)	Meta: Atingir no mínimo 50% do Índice de Atendimento às Deliberações e às Recomendações de Auditoria (IADRDA), até dezembro de 2026.						
	-	50%	50%	50%	50%	50%	50%

Projetos e/ou Iniciativas Relacionadas ao Objetivo Estratégico 4:

- PROJETO RANKING DA TRANSPARÊNCIA 2022.



## Perspectiva:

Processos Internos

## Objetivo Estratégico 5:

### GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO



### Descrição do Objetivo Estratégico 5:

Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

### Indicadores Relacionados ao Objetivo Estratégico 5:

- Índice de Processos Julgados (META 1 / CNJ) ↑
- Índice de processos antigos (META 2 / CNJ) ↑
- Tx de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (META 5 / CNJ) ↓
- Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento no Primeiro Grau (TMDP1) ↓
- Tempo Médio de Duração do Processo no Segundo Grau (TMDP2) ↓

### Metas Relacionadas ao Objetivo Estratégico 5:

Indicador	Meta						
	Resultado 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice de Processos Julgados (META 1 / CNJ)	Meta: Alcançar anualmente 100% no índice de processos julgados, até dezembro de 2026.						
	97%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Índice de Processos Antigos (META 2 / CNJ)	Meta: Alcançar anualmente pelo menos 93% no índice de processos antigos, até dezembro de 2026.						
	107%	93%	93%	93%	93%	93%	93%
Tx de Congestionamento Líquida, Exceto Execuções Fiscais (META 5 / CNJ)	Meta: Alcançar a taxa de congestionamento líquida de 40,12%, exceto execuções fiscais, até dezembro de 2026.						
	-	40,12%	40,12%	40,12%	40,12%	40,12%	40,12%

Indicador	Meta						
	Resultado 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento no Primeiro Grau (TMDP1)	Meta: Alcançar um Tempo Médio de Duração de Processos - Conhecimento 1º Instância de 120 dias (TMDP1C), até dezembro de 2026.						
	131	132	128	126	124	122	120
Tempo Médio de Duração do Processo no Segundo Grau (TMDP2)	Meta: Manter abaixo de 80 dias o Tempo Médio de Duração do Processo no Segundo Grau (TMDP2), até dezembro de 2026.						
	94	50	80	80	80	80	80

### Projetos e/ou Iniciativas Relacionadas ao Objetivo Estratégico 5:

- PROJETO PROGRAMA DE OTIMIZAÇÃO DE ROTINAS E PROCEDIMENTOS
- PROJETO ESTATÍSTICAJT

Perspectiva :

Processos Internos

Objetivo Estratégico 6:

**GARANTIR A EFETIVIDADE DO TRATAMENTO DAS DEMANDAS REPETITIVAS**



Descrição do Objetivo Estratégico 6:

Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária.

Indicadores Relacionados ao Objetivo Estratégico 6:

- Tempo médio entre a afetação e o acórdão de mérito (TMASM) ↓

Metas Relacionadas ao Objetivo Estratégico 6:

Indicador	Meta						
	Resultado 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Tempo médio entre a afetação e o acórdão de mérito (TMASM)	Meta: Manter o Tempo Médio Entre a Afetação e o Acórdão de Mérito (TMASM) menor ou igual a 60 dias, até dezembro de 2026.						
	23	0	60	60	60	60	60

Projetos e/ou Iniciativas Relacionadas ao Objetivo Estratégico 6:

- PROJETO PROGRAMA DE OTIMIZAÇÃO DE ROTINAS E PROCEDIMENTOS

## Perspectiva:

Processos Internos

## Objetivo Estratégico 7:

### ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS



## Descrição do Objetivo Estratégico 7:

Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios consensuais de solução de conflito, como a mediação e a conciliação, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequada de Conflito de Interesses, prevista na Resolução CNJ nº 125/2010 e na Resolução CSJT n.º 174/2016.

## Indicadores Relacionados ao Objetivo Estratégico 7:

- Índice de Conciliação (META 3 / CNJ) ↑
- Índice de Conciliação no 2º Grau ↑

## Metas Relacionadas ao Objetivo Estratégico 7:

Indicador	Meta						
	Resultado 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice de Conciliação (META 3 / CNJ)	<b>Meta:</b> Alcançar anualmente o índice de conciliação de 38,5%, com cláusula de barreira de 45%, até dezembro de 2026.						
	39,34%	38,5%	38,5%	38,5%	38,5%	38,5%	38,5%
Índice de conciliação no 2º Grau	<b>Meta:</b> Alcançar 3,2% do Índice de Conciliação no 2º Grau, até dezembro de 2026.						
	0,4%	2%	2%	2,3%	2,6%	2,9%	3,2%

## Projetos e/ou Iniciativas Relacionadas ao Objetivo Estratégico 7:

- PROJETO PROGRAMA DE OTIMIZAÇÃO DE ROTINAS E PROCEDIMENTOS
- PROJETO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2022

Perspectiva:

Processos Internos

Objetivo Estratégico 11:

**CONSOLIDAR UMA POLÍTICA DE INOVAÇÃO PARA A SUPERAÇÃO DE DESAFIOS INSTITUCIONAIS**



Descrição do Objetivo Estratégico 11:

Institucionalizar uma política de gestão da inovação, reconhecendo o impacto positivo das iniciativas relacionadas com a inteligência artificial, com a gestão de recursos tecnológicos e com a incorporação de soluções inovadoras, de modo a apoiar a estratégia Regional e superar desafios institucionais que não podem mais ser enfrentados com os recursos tradicionais até hoje utilizados.

Indicadores Relacionados ao Objetivo Estratégico 11:

- Quantidade de Eventos (cursos, oficinas, workshops) realizados para a discussão de temas relacionados à inovação ↑
- Quantidade de Soluções de Inovação implementadas na rotina do Tribunal ↑

Metas Relacionadas ao Objetivo Estratégico 11:

Indicador	Meta						
	Resultado 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Quantidade de Eventos (cursos, oficinas, workshops) realizados para a discussão de temas relacionados à inovação	<b>Meta:</b> Realizar 05 eventos (cursos, oficinas, workshops), por ano, para discussão de temas relacionados à inovação, até dezembro de 2026.						
	-	-	05	05	05	05	05
Quantidade de Soluções de Inovação implementadas na rotina do Tribunal	<b>Meta:</b> Alcançar 04 soluções de inovação, por ano, implementadas na rotina do Tribunal, até dezembro de 2026.						
	-	-	04	04	04	04	04

Projetos e/ou Iniciativas Relacionadas ao Objetivo Estratégico 11:

- A DEFINIR.

## Perspectiva:

Aprendizado e Crescimento

## Objetivo Estratégico 8:

### INCREMENTAR MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS EM ÂMBITO NACIONAL



## Descrição do Objetivo Estratégico 8:

Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos de trabalho.

## Indicadores Relacionados ao Objetivo Estratégico 8:

- Índice de Promoção da Saúde de Magistrados e Servidores – IPSMS (META 10 / CNJ) ↑
- Índice de impacto dos eventos de capacitação promovidos pelo TRT (IIEC) ↑
- Índice de Clima Organizacional (ICO) ↑
- Índice Mínimo de Capacitação dos Servidores em Competências (IMCSC) ↑

## Metas Relacionadas ao Objetivo Estratégico 8:

Indicador	Resultado 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice de Promoção da Saúde de Magistrados e Servidores – IPSMS (META 10 / CNJ)	<b>Meta:</b> Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores, até dezembro de 2026.						
	-	15%	15%	15%	15%	15%	15%
Indicador	Meta						
	Resultado 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice de impacto dos eventos de capacitação promovidos pelo TRT (IIEC)	<b>Meta:</b> Alcançar o índice de impacto dos Eventos de Capacitação Promovidos pelo TRT de (definir na 3ª RAE 2022), até dezembro de 2026.						
	Xx%	-	A definir	A definir	A definir	A definir	A definir



Indicador	Meta						
	Resultado 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice de Clima Organizacional (ICO)	Meta: Manter o Índice de Clima Organizacional (ICO) maior ou igual a 70%, até dezembro de 2026.						
	73%	-	70%	70%	70%	70%	70%
Índice Mínimo de Capacitação dos Servidores em Competências (IMCSC)	Meta: Alcançar o Índice Mínimo de Capacitação dos Servidores em Competências (IMCSC) em 50%, até dezembro de 2026.						
	27,66%	-	30%	35%	40%	45%	50%

### Projetos e/ou Iniciativas Relacionadas ao Objetivo Estratégico 8:

- PROJETO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2022.

**Perspectiva:**

Aprendizado e Crescimento

**Objetivo Estratégico 9:****APRIMORAR A GOVERNANÇA DE TIC (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO) E A PROTEÇÃO DE DADOS****Descrição do Objetivo Estratégico 9:**

Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

**Indicadores Relacionados ao Objetivo Estratégico 9:**

- Índice de Processos Judiciais Eletrônicos – IPJE (META 11 / CNJ) ↑
- Índice de satisfação com os sistemas de TIC (ISTIC) ↑
- Igov TIC-JUD ↑

**Metas Relacionadas ao Objetivo Estratégico 9:**

Indicador	Meta						
	Resultado 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice de Processos Judiciais Eletrônicos – IPJ (META 11 / CNJ)	<b>Meta:</b> Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total, até dezembro de 2026.						
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Índice de satisfação com os sistemas de TIC (ISTIC)	<b>Meta:</b> Manter o Índice de Satisfação com os Sistemas de TIC (ISTIC) igual ou superior a 75%, até dezembro de 2026.						
	83,5%	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Igov TIC-JUD	<b>Meta:</b> Atingir a faixa “Excelência” no IGOV TIC-JUD, até dezembro de 2026. Faixas: Baixo (<0,4); Satisfatório (=>0,4 – <0,7); Aprimorado (=>0,7 – <0,9) e Excelência (=>0,9)						
	Aprimorado	-	Aprimorado	Aprimorado	Aprimorado	Aprimorado	Excelência

**Projetos e/ou Iniciativas Relacionadas ao Objetivo Estratégico 9:**

- PROJETO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2022.

## Perspectiva:

Aprendizado e Crescimento

## Objetivo Estratégico 10:

### APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



### Descrição do Objetivo Estratégico 10:

Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.

### Indicadores Relacionados ao Objetivo Estratégico 10:

- Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias (IEDD) ↑

### Metas Relacionadas ao Objetivo Estratégico 10:

Indicador	Meta						
	Resultado 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias (IEDD)	Meta: Manter acima de 95% o Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias (IEDD), até dezembro de 2026.						
	91,30%	-	92%	92,5%	93%	94%	95%

### Projetos e/ou Iniciativas Relacionadas ao Objetivo Estratégico 10:

- PROJETO RANKING DA TRANSPARÊNCIA 2022.

## **INDICADORES**

Perspectiva: Processos Internos

### **OBJETIVO 11 - CONSOLIDAR UMA POLÍTICA DE INOVAÇÃO PARA A SUPERAÇÃO DE DESAFIOS INSTITUCIONAIS**

#### **INDICADOR**

INDICADOR: Quantidade de Soluções de Inovação Implementadas nas Rotinas do Tribunal	
Tipo de Indicador	Eficiência.
O que mede	A quantidade de iniciativas relacionadas com a inovação, implementadas no âmbito do Regional, com o escopo de superar problemas e desafios institucionais.
Quem mede	Comitê de Inovação
Quando medir	Mensal.
Onde medir	Nos protocolos que tramitam nos setores administrativos tratando do assunto.
Por que medir	Para assegurar a efetiva implementação de uma cultura de inovação no Regional.
Como medir	Medir através dos PROADs que tratem do assunto remetidos à Presidência comunicando a efetiva implementação de uma iniciativa de inovação.
Situação atual	-
META	Alcançar 04 soluções de inovação, por ano, implementadas na rotina do Tribunal, até dezembro de 2026.
	2022: 4
	2023: 4
	2024: 4
	2025: 4
2026: 4	

#### **INDICADOR**

INDICADOR: Quantidade de eventos (Cursos, Oficinas, Workshops) realizados para discussão de temas relacionados à Inovação	
Tipo de Indicador	Eficiência.
O que mede	A quantidade de eventos voltados ao tema da inovação no Tribunal, de modo a possibilitar o acúmulo de discussão e o amadurecimento da temática entre servidores e magistrados, bem como a propositura de iniciativas inovadoras.
Quem mede	Comitê de Inovação
Quando medir	Mensal.
Onde medir	Nos protocolos que tramitam nos setores administrativos tratando do assunto.
Por que medir	Para assegurar a realização de um debate plural e democrático sobre as possibilidades inovadoras e propiciar a efetiva implementação da cultura da inovação como meta institucional.
Como medir	Medir através dos PROADs que tratem do assunto remetidos à

INDICADOR: Quantidade de eventos (Cursos, Oficinas, Workshops) realizados para discussão de temas relacionados à Inovação	
Tipo de Indicador	Eficiência.
	Presidência comunicando a realização desses eventos.
Situação atual	-
META	Realizar 05 eventos (cursos, oficinas, workshops), por ano, para discussão de temas relacionados à inovação, até dezembro de 2026
	2022: 5
	2023: 5
	2024: 5
	2025: 5
	2026: 5

### **ALINHAMENTO DO TRT13 À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**

<b>Perspectiva</b>	<b>Macrodesafio</b> (Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026)	<b>Objetivo Estratégico PE-JT</b> (Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021-2026)	<b>Objetivo Estratégico TRT 13</b> (Plano Estratégico do TRT13 2021-2026)
<b>Sociedade</b>	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais.	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais.
	Garantia dos direitos fundamentais		
	Promoção da sustentabilidade	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
	Garantia dos direitos fundamentais		
<b>Processos Internos</b>	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.	Garantir a duração razoável do processo.	Garantir a duração razoável do processo.
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos.	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas.	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas.
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios.	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas.	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas.
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Fortalecer a governança e a gestão estratégica.	Fortalecer a governança e a gestão estratégica.

	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Fortalecer a governança e a gestão estratégica.	Consolidar uma política de inovação para superação de desafios institucionais
<b>Aprendizagem e Crescimento</b>	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional.	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional.
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados.	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados.



# **DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO DA JT**

## **ANÁLISE INTERNA**

### **FORÇAS:**

Celeridade na fase de conhecimento;  
Política de soluções consensuais de conflitos;  
Formação, qualificação e comprometimento dos magistrados e servidores;  
Infraestrutura física e tecnológica;  
PJe-JT;  
Sistemas administrativos eficientes;  
Interação e compartilhamento de práticas entre os órgãos da JT;  
Transparência;  
Capacidade de inovação e adaptação às adversidades.

### **FRAQUEZAS:**

Insuficiência dos quadros de pessoal;  
Baixa efetividade nas execuções trabalhista e fiscal;  
Deficiência na comunicação interna externa;  
Baixa maturidade em gestão de pessoas;  
Pouca valorização dos processos de gestão e governança;  
Ausência de padronização e uniformização de procedimentos;  
Ausência de padronização da estrutura administrativa  
Baixa efetividade das ações voltadas à promoção e à preservação da saúde física e mental de magistrados e servidores.

## **ANÁLISE EXTERNA**

### **OPORTUNIDADES:**

Parceria com outros órgãos e fortalecimento das cooperações judiciais;

Novas tecnologias aplicáveis à Justiça do Trabalho;

Credibilidade da Justiça do Trabalho;

Quebra de paradigma quanto à prestação de serviços via remoto, diante do contexto atual vivenciado no país e no mundo;

Alinhamento da Justiça do Trabalho aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);

Estímulo à adoção de boas práticas de Governança Pública;

Reformas na legislação;

Visibilidade da Justiça do Trabalho;

Atuação dos órgãos superiores e de controle para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e processos.

### **AMEAÇAS:**

Restrições orçamentárias;

Cenário político e socioeconômico desfavorável;

Questionamento da relevância dos direitos sociais e da Justiça do Trabalho;

Impactos da pandemia do COVID-19;

Redução da força de trabalho;

Falta de uma política salarial para reposição das perdas inflacionárias da remuneração de pessoal;

Qualidade da infraestrutura de telecomunicação no país.